

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Contratado (a): SARA ALVES ROCHA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2019, tendo como objeto Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: SARA ALVES ROCHA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **SARA ALVES ROCHA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de: R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

SARA ALVES ROCHA

Contratada